CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR. Rombes
MAT. 6162

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 145/2019

Autor: Vereador Marcos Mendes

Ementa: Dispõe sobre a igualdade de premiações, para homens e mulheres, nas competições e eventos desportivos realizadas no Município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Marcos Mendes, em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Salvador e o Regimento Interno desta Casa.

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Marcos Mendes, dispõe sobre a igualdade de premiações, para homens e mulheres, nas competições e eventos desportivos realizadas no município de Salvador.

Este parecer, de acordo com art. 68, II, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito compatível com interesse público, contudo para aferição de constitucionalidade e legalidade, visando não interferir na esfera privada dos cidadãos, torna-se necessário a apreciação da seguinte emendas.

Emenda 01:

Vereador Alexandre Aleluia

Nova Redação:

Art. 1º É vedada qualquer discriminação de às mulheres no que diz respeito aos valores das premiações de competições realizadas exclusivamente pelo poder público municipal.

Parágrafo único. O caput deste artigo aplica-se exclusivamente a ventos realizados exclusivamente pelo poder público municipal.

Emenda 02.

Nova redação

Art.2º. O poder público poderá condicionar o apoio a eventos esportivos mediante a comprovação de igualdade nas premiações.

Parágrafo único: (...)

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto desde que aprovada as seguintes emendas .

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019 .

Alexandre Aleluia
Relator

Suíca **Duda Sanches**

Marcelle Moraes **Lorena Brandão** **Aladilce Souza**

Alfredo Mangueira